



**INDICAÇÃO 173/2018**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto a Secretaria competente viabilize a implantação de Rede Pontos de Leitura no Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, sabemos o quão importante é o estímulo a leitura a todos os cidadãos independente de sua faixa etária, pois ler é uma atividade que traz uma série de benefícios não só para a saúde física como também para a mental. Além de instigar a criatividade, a leitura expande o vocabulário e o conhecimento, estimulando a imaginação, de modo que o leitor enxergue o mundo de uma maneira diferente. Também proporciona vários benesses ao ser humano como redução do estresse, expansão do conhecimento, aumento da capacidade de memorização, desenvolvimento da concentração, entre outros. Senhor Prefeito é de suma importância que possamos em parcerias com Entidades, comércio local, prédios públicos entre outros, desenvolver e incentivar a prática de leitura em nosso Município.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB